CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/2022

Considerando a necessidade de oferecer atividades de lazer, cultura, inclusão digital, informação, formação e qualificação profissional, educação infantil, atenção à saúde e apoio a grupos de convivência,
Considerando a oportunidade de fomentar a organização e fortalecimento de vínculos nas comunidades;

Considerando a contribuição para o desenvolvimento dos jovens da cidade de Salvador, bem como a inclusão social e redução da violência;

Considerando a possibilidade de que ocorra nos bairros atividades socioeducativas para crianças e adolescentes de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, no turno oposto às aulas regulares, visando auxiliar o desenvolvimento intelectual e corporal desses indivíduos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: ao Exmo. Sr. Prefeito, que através das secretarias competentes, promova estudo de viabilidade técnica, para verificar a possibilidade de implantação do CENTRO SOCIAL URBANO MUNICIPAL como núcleos de referência em suas comunidades nos bairros de Cajazeiras, Águas Claras, Itapuã, Boca do Rio, Paripe, Plataforma, Itacaranha, Lobato, Rio Sena, Ribeira, Uruguai, Massaranduba, São Cristóvão, Luis Anselmo, Castelo Branco, Palestina, Valéria, Cosme de Farias, Brotas, Nordeste de Amaralina, Doron e demais bairros.

Salvador, 05 de Maio de 2022.

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT